PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praça Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 022 DE 28DE AGOSTO DE 1989

DIGITALIZADO
EM ____/____/____
CARLOS NEYBSON F PIRES

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM GUANABARA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM GUANABARA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de agosto de 1989.

Edson Sá
EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL